

São Gabriel da Palha, 28 de dezembro de 2023.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Referência:

Processo nº 1306/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 176/2023

Autoria: Mesa Diretora

Leonardo Geik - PSD, Edilson Carlos Gonçalves - UNIÃO, Getulio Andrade Loureiro. - PDT

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 176-2023 QUE ALTERA A LEI Nº 2.952, DE 20 DE ABRIL DE 2022 QUE CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer(es)

Descrição:

Parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003900320033003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 28/12/2023 17:13

Checksum: **7EA79C352EB8EC16CE0F061526766B623D1B47E18E0E8C36D5BAC9179C316DDC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.